



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA**

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Luislândia, 04 de Março de 2024.

### **Indicação nº13/2024**

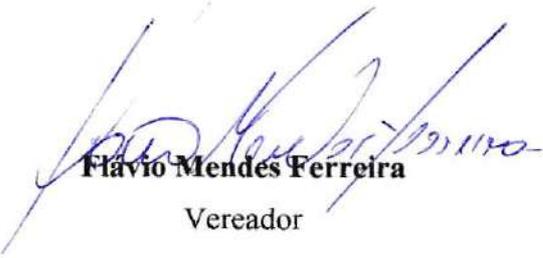
**Serviço:** Gabinete do Vereador

Com meus cordiais cumprimentos, venho através da presente;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilidade solicitar ao setor responsável para que faça o a limpeza as ruas do Bairro Santo Antônio. Sabemos da necessidade de realização de atividades diárias de limpeza de vias e locais públicos possibilitando a população um ambiente saudável e harmônico, inibindo o acúmulo de resíduos ao longo das vias, obstruir a drenagem de águas pluviais, e favorecendo a proliferação de insetos, vetores e roedores.

Desta forma, certo de contar com o bom senso e visão do Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Flávio Mendes Ferreira**

Vereador

Ao. Exmo. Sr  
Juvenal Alves dos Santos  
DD. Prefeito Municipal de LUISLÂNDIA-MG.